

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, **direcionado aos docentes do quadro permanente da UFRB**, admitidos na docência de outras instituições federais antes de 1990 e migrados para a UFRB entre 2005 e 2006, **conforme Resolução 019/2018**, para ingresso no semestre letivo 2018-2.

1. DO EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), torna público o Processo Seletivo do **Curso de Doutorado em Ciências Agrárias, direcionado aos docentes do quadro permanente da UFRB**, admitidos na docência de outras instituições federais antes de 1990 e migrados para a UFRB entre 2005 e 2006, **conforme Resolução 019/2018**, para ingresso no semestre letivo 2018-2, de acordo com as normas e condições especificadas no presente Edital.

2. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, doravante denominado PPGCAGR, tem por objetivo capacitar, no nível de Doutorado Acadêmico, da área de Ciências Agrárias ou correlatas, em pesquisa e ensino de alto nível, subsidiando-os com conhecimentos teóricos e práticos na área de concentração de sua competência, por meio de disciplinas (créditos), orientação e desenvolvimento de trabalhos científicos e trabalhos acadêmicos, incluindo treinamento em docência do ensino superior. O PPGCAGR visa promover o desenvolvimento da capacidade crítica, ética e de metodologia científica para a geração e a difusão do conhecimento científico e da capacidade de buscar soluções para problemas relacionados à área de formação, atendendo à demanda por profissionais qualificados, frente aos novos desafios do agronegócio.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGCAGR possui a Área de Concentração em Fitotecnia, que contempla duas Linhas de Pesquisa:

Linha 1. **Melhoramento genético, manejo e biotecnologia vegetal**: estudo envolvendo seleção e avaliação de plantas, técnicas aplicadas à genética e melhoramento vegetal; propagação vegetal; análise de crescimento e rendimento de plantas; e sistemas de produção vegetal; a Linha 1 envolve os eixos de investigação na área de Fisiologia Vegetal, Melhoramento Genético de Plantas, Produção vegetal / Agroecologia e Biotecnologia Vegetal.

Linha 2. **Bioecologia e Manejo de Artrópodes e Micro-organismos de Importância Agrícola**: estudos da biologia, ecologia, manejo, produtos e serviços de artrópodes, especialmente insetos e ácaros, e microrganismos benéficos e nocivos/patogênicos; a Linha 2 envolve os eixos de investigação na área de Entomologia, Acarologia, Fitopatologia e Microbiologia.

4. DO PÚBLICO ALVO

Poderão ser admitidos candidatos que possuam o Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas ou correlatas. Só poderão ser admitidos

docentes do quadro permanente da UFRB que ingressaram na docência de outras instituições federais antes de 1990 e foram migrados para a UFRB entre 2005 e 2006, atendendo o que estabelece a Resolução 019/2018

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão abertas no período de 20 a 27 de julho de 2018.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **nove vagas Curso de Doutorado**, a serem distribuídas entre os Docentes Orientadores, conforme quadro abaixo.

Docente Doutor(a):	Nº de Vagas	Eixos de Pesquisa / Projetos de Interesse do(a) Orientador(a)
Carlos Alberto as Silva Ledo	1	De acordo com o perfil do(a) orientador(a).
Carlos Alfredo Lopes de Carvalho	2	De acordo com o perfil do(a) orientador(a).
Clovis Pereira Peixoto	2	De acordo com o perfil do(a) orientador(a).
Geni da Silva Sodr�e	2	De acordo com o perfil do(a) orientador(a).
Maria Ang�lica P. de Carvalho Costa	2	De acordo com o perfil do(a) orientador(a).

O(a) candidato(a) **dever  identificar** na Ficha de Inscri o a sua **primeira** e a sua **segunda** op o de prov vel Orientador(a), observando o **eixo de investiga o do prov vel orientador(a)** no seu curr culo dispon vel na Plataforma Lattes do CNPq. A distribui o das vagas por Docente dever  respeitar o preconizado pela CAPES para a  rea de Avalia o em Ci ncias Agr rias I.

7. DAS INSCRI OES

As inscri oes ser o realizadas EXCLUSIVAMENTE na secretaria dos Programas de P s-Gradua o no per odo matutino (08:00  s 12:00 horas) e vespertino (14:00  s 17:00 horas)

Exig ncias para Inscri o nos Cursos de DOUTORADO: No ato da inscri o, o(a) candidato(a) dever  entregar os documentos abaixo relacionados, os quais devem ser **encadernados em espiral e na ordem a seguir:**

- Formul rio de inscri o devidamente preenchido e assinado, conforme modelo dispon vel no anexo I.
- C pia** dos documentos de RG e CPF;
- Em se tratando de estrangeiros, atestado de regularidade no Pa s expedido pelo  rg o competente;
- Curr culo Lattes impresso;
- C pia autenticada do Hist rico Escolar da gradua o e/ou p s-gradua o;**
- Proposta de trabalho de tese, o qual dever  ser elaborado especialmente para habilita o ao Doutorado Especial na  rea de concentra o em Fitotecnia ou linha de pesquisa concernente ao PPGCAGR.**
- Comprovante original** do pagamento da taxa de inscri o no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscri o   necess ria a impress o da GRU simples (**Guia de Recolhimento da Uni o**). Preencher a GRU no s tio https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gest o: 26351, C digo da GRU: 28883-7, N mero de refer ncia: 26351, Nome e CPF do contribuinte. Em nenhuma hip tese a taxa de inscri o ser  reembolsada.

O PPGCAGR não se responsabilizará pela perda de documentos ou eventual não homologação e análise no processo seletivo, caso a documentação não seja encadernada e sequenciada conforme explicado anteriormente.

Informações:

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Campus de Cruz das Almas – BA, CEP 44.380-000.

Home-page: <http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>

E-mail: ccaab.cppgca@ufrb.edu.br

Telefone: (75) 3621-3120

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação da UFRB

Home-page: <http://www.ufrb.edu.br/ppgci/>

Telefone: (75) 3621-2002

8. DA SELEÇÃO

A seleção, resultado das inscrições homologadas, tem validade exclusiva para ingresso no semestre previsto no presente edital.

Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do PPGCAGR, com ampla independência e autonomia para conduzir o processo de seleção.

Etapas da Seleção:

O Programa de Pós-graduação avaliará o candidato com base no mérito da proposta de trabalho e emitirá parecer sobre sua pertinência, em relação às suas linhas de pesquisa e disponibilidade de orientação, num prazo de trinta dias.

Os candidatos cujas propostas de trabalho de tese tiverem parecer favorável do Programa de Pós-graduação, de acordo com o processo estabelecido nesta Resolução, terão sua matrícula garantida no Programa.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2018-2 será publicado no sítio do PPGCAGR (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>), até o dia 29 de julho de 2018.

Os candidatos selecionados indicados pela Comissão de Seleção terão o **prazo máximo de 2 (dois) dias corridos**, após a divulgação, para **confirmarem** o ingresso no curso. A confirmação deverá ser feita à Coordenação do PPGAGR por e-mail (ccaab.cppgca@ufrb.edu.br) ou por declaração escrita; **comunicações por telefone serão desconsideradas**. Os candidatos **aprovados e selecionados** deverão fazer a **matrícula conforme calendário acadêmico da UFRB**.

CALENDÁRIO

As datas e prazos das etapas do processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo. O calendário está sujeito a alterações que serão divulgadas na página do programa (<http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias>). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação das informações na página do programa.



EDITAL DE SELEÇÃO 02/2018



Etapa	Data	Horário, Local ou Divulgação
Inscrições	20-27/07/18	ver item 7.
Homologação das inscrições	27/07/18	http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias
Resultado Final	28/07/18	http://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias
Prazo para confirmação	29/08/18	ccaab.cppgca@ufrb.edu.br

Cruz das Almas - BA, 10 de julho de 2018.

Prof. Dr. Carlos Augusto Dórea Bragança
Coordenador do PPGCAGR



EDITAL DE SELEÇÃO 02/2018



ANEXO

PROCESSO SELETIVO 02/2018

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE			
Nome:			Sexo:
Data de Nascimento:	CPF:	Identidade:	
Nacionalidade:		Visto:	
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	Fone: Celular:
E-mail:		E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação em:	Instituição:	País:	Ano de Conclusão:
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Instituição:		Formação Profissional:	
Endereço Profissional:			
Cidade:	UF:	CEP:	Fone:
Manterá vínculo empregatício durante o curso SIM () NÃO ()	Continuará a receber salário SIM () NÃO ()	Receberá ajuda do seu órgão empregado para realizar o Curso SIM () NÃO ()	
Outras atividades que exerce:			
Concordância da Instituição:			
Data: ____/____/____		Assinatura e carimbo	
OPÇÃO DE PROVÁVEL ORIENTADOR(A)			
Primeira Opção de Orientador(a):		Segunda Opção de Orientador(a):	
() Prof. Dr. Carlos Alberto da Silva Lêdo		() Prof. Dr. Carlos Alberto da Silva Lêdo	
() Prof. Dr. Carlos Alfredo Lopes de Carvalho		() Prof. Dr. Carlos Alfredo Lopes de Carvalho	
() Prof. Dr. Clovis Pereira Peixoto		() Prof. Dr. Clovis Pereira Peixoto	
() Profa. Dra. Geni da Silva Sodré		() Profa. Dra. Geni da Silva Sodré	
() Profa. Dra. Maria Angélica P. de Carvalho Costa		() Profa. Dra. Maria Angélica P. de Carvalho Costa	
Termo de Compromisso			
Declaro estar de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos para a seleção e funcionamento do Curso, bem como, se selecionado, acatar os regulamentos usuais da Entidade executora e ter dedicação às atividades pertinentes ao Curso.			
_____, ____/____/2018		_____	
Local	Data	Assinatura do(a) Solicitante	

A ausência ou inconsistência de informação neste formulário poderá implicar na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).